

DE JUIZ DE FORA

Protocolo nº 01/5

Em 10 1 01 1 22

Oficio nº 146/2022/SG

luiz de Fora, 06 de la leire de 2022

Exm°. Sr. Juraci Scheffer Presidente da Câmara Municipal 36016-000 - Juiz de Fora - MG

Referência: Sanção do Projeto nº 164/2021, de autoria do Vereador Vagner de Oliveira

Assunto: Sanção do Projeto nº 164/2021

Excelentíssimo Senhor,

Comunicamos a V. Ex.ª para os devidos fins, que **SANCIONAMOS a Lei nº 14.314** que "Dispõe sobre concessão de Título Honorífico" - "Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de Juiz de Fora ao Senhor PAULO WANDERLEI TAVARES BITAR".

Atenciosamente,

Margarida Salomão

Prefeita



LEI Nº 14.314 - de 21 de dezembro de 2021.

Dispõe sobre concessão de Título Honorífico.

Projeto nº 164/2021, de autoria do Vereador Vagner de Oliveira.

A Câmara Municipal de Juiz de Fora aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de Juiz de Fora ao Senhor PAULO WANDERLEI TAVARES BITAR.

Art.2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Prefeitura de Juiz de Fora, 21 de dezembro de 2021.

MARGARIDA SALOMÃO Prefeita de Juiz de Fora LIGIA INHAN
Secretária de Transformação Digital e
Administrativa



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 4F69-D56C-3ECC-4F0C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

MARGARIDA SALOMÃO (CPF 135.XXX.XXX-68) em 21/12/2021 15:20:47 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

LIGIA APARECIDA INHAN MATOS (CPF 546.XXX.XXX-53) em 21/12/2021 18:25:49 (GMT-03:00)

Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://juizdefora.1doc.com.br/verificacao/4F69-D56C-3ECC-4F0C